



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Veneza Marajoara”



PROJETO DE LEI Nº 032/2022-GAB/PMA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Afuá

APROVADO

Em 12/12/2022

Nilton Paes

Nilton Paes Cardoso

Presidente - CMA

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 do Município de Afuá no Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o total das Despesas Fixada no Exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Para cobertura do crédito será como fonte de recursos os definidos conforme determina o Art. 43 Parágrafo 1º II e III da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor em na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PÁ, aos 14 de novembro de 2022.

\$ 2

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.

Câmara Municipal de Afuá

Recebi o Original

Em 14/11/2022

Antonio Serrão Ribeiro

Antonio Serrão Ribeiro

Chefe de Gabinete

Portaria nº 001/2019/CMA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 032/2022, de 14/11/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

Trabalhando sempre dentro dos princípios constitucionais em especial o que dispõe a Constituição Federal e a Lei 4.320, tenho a honra de submeter à soberana apreciação e decisão dessa Casa Legislativa o Projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Afuá no Exercício Financeiro de 2022.

A autorização do Legislativo Municipal, está disposta no art. 42 da Lei Federal 4.320/64, in verbis: Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão **autorizados por lei** e abertos por decreto executivo.

Senhores Edis, o município de Afuá recebeu no exercício de 2022, créditos de complementação do VAAF, VAAT e Transferências de Imposto.

A estimativa inicial da Receita do FUNDEB (Lei Orçamentária), para o Exercício Financeiro de 2022 foi na ordem de **R\$ 71.250.668,21 (setenta e um milhões duzentos e cinquenta mil, seiscientos e sessenta e oito reais e vinte um centavos).**

Entretanto, com a entrada em vigor da portaria nº 004/2022 (FNDE), que estabeleceu nova estimativa de valores a serem repassados aos entes federados, o município de Afuá até a presente data foi contemplado com **R\$ 98.926.558,75 (noventa e oito milhões novecentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Outro fator importante a destacar, foi o recebimento de Convênios firmados com a SEDOP no total de **R\$ 15.607.464,03 (quinze milhões seiscientos e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos).** Ressalte-se que estas situações ocasionaram um desequilíbrio orçamentária no orçamento vigente. Visto que, excederam o valor do limite do Crédito Suplementar já autorizado na lei Orçamentária aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo Municipal.

Assim solicitamos a essa Magna Casa de Leis a autorização de mais **30% (trinta por cento)** para suplementação do orçamento no Exercício de 2022.

Salientamos que a medida proposta é ajuste contábil para manutenção e continuidade dos serviços de manutenções, investimentos e infraestruturas do Município, adequando a Contabilidade dentro dos parâmetros legais da Lei 4.320/64, cumprindo assim, as determinações impostas pela legislação.

Na certeza de mais uma vez poder contar com Vossas Excelências, no reconhecimento dos ajustes contábeis necessários, renovamos nossos protestos de estima, consideração.

Cordialmente.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PA.

Estimativa - Junho de 2022
Portaria nº 4, de 18 de agosto de 2022
PARÁ

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 04/2022)	Estimativa Receita 2022 (impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (impostos+VAAT+VAAF)
Abaetetuba/PA	0,010175727612	72.804.815,07	48.154.585,46	27.537.781,89	148.497.182,42
Abel Figueiredo/PA	0,000707460291	5.061.703,46	3.347.913,62	1.410.906,65	9.820.523,73
Acará/PA	0,009340109975	66.826.177,49	44.200.192,96	29.641.511,67	140.667.882,12
Afuá/PA	0,006533987356	46.749.063,98	30.920.781,74	21.256.713,04	98.926.558,75
Água Azul do Norte/PA	0,001493753648	10.687.438,01	7.068.888,87	2.794.679,32	20.551.006,21
Alenquer/PA	0,005909134511	42.278.396,37	27.963.791,25	16.150.273,99	86.392.461,61
Almeirim/PA	0,004088661122	29.253.359,39	19.348.766,88	8.032.439,28	56.634.565,55
Altamira/PA	0,012122749947	86.735.278,47	57.368.477,28	29.137.306,83	173.241.062,58
Anajás/PA	0,004895885131	35.028.847,58	23.168.792,24	15.792.339,33	73.989.979,15
Ananindeua/PA	0,017773639685	127.165.997,34	84.110.177,05	42.089.175,96	253.365.350,35
Anapu/PA	0,003831124045	27.410.745,28	18.130.024,43	9.747.995,93	55.288.765,64
Augusto Corrêa/PA	0,005901435635	42.223.312,81	27.927.357,87	17.137.209,62	87.287.880,30
Aurora do Pará/PA	0,002798102062	20.019.728,41	13.241.455,55	7.063.670,49	40.324.854,45
Aveiro/PA	0,001736171761	12.421.879,67	8.216.083,86	5.446.703,19	26.084.666,73
Bagre/PA	0,003140605572	22.470.256,34	14.862.284,56	9.093.833,68	46.426.374,58
Baião/PA	0,003834019166	27.431.459,16	18.143.725,01	-	45.575.184,17
Bannach/PA	0,000409906211	2.932.777,59	1.939.798,75	258.184,33	5.130.760,67
Barcarena/PA	0,011275487491	80.673.325,09	53.358.978,02	-	134.032.303,10
Belém/PA	0,032813427544	234.771.960,82	155.282.949,88	-	390.054.910,70
Belterra/PA	0,001998405367	14.298.096,29	9.457.051,69	5.224.834,30	28.979.982,28
Benevides/PA	0,004443774492	31.794.107,75	21.029.269,52	8.608.387,66	61.431.764,93
Bom Jesus do Tocantins/PA	0,001328860436	9.507.667,85	6.288.564,89	3.187.164,98	18.983.397,73

MUNICÍPIO		EDUCAÇÃO INFANTIL										ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO					EJA					INSTITUIÇÕES CONVENCIONADAS					FORMAÇÃO PARA ALTERNÂNCIA					Salvadora das Rasteiras		Coeficiente de Distribuição	
UF	Município	Criar. Integral	Criar. Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Ens. Infância Livre	Ens. Infância Rural	Ens. Pós-Livres	Ens. Fim de Rural	Tempo Integral	Urbano	Rural	Tempo Integral	Integ. Ed. Prof.	Ed. Especial	Ensino Técnico e Profissional	ABE	Ativ. de Proc.	Integ. a Ed. Prof. de nível médio	Ed. Integ./Dif.	Criar. Integral	Criar. Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Ed. Especial	Ensino Fim de Rural	Ensino Pós-Livres	Ensino Pós-Livres	Ens. a Dist. de Proc.	Ens. a Dist. de Proc.	Ens. a Dist. de Proc.	Salvadora das Rasteiras	Coeficiente de Distribuição							
PA	ABARÉ	548,00	1.317,00	-	3.925,00	4.952,00	5.436,00	-	-	-	-	-	-	-	631,00	-	274,00	1.031,00	-	1.291,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.620.487,47	0,010144253189						
PA	ABEL FIDELIS	-	95,00	-	232,00	519,00	-	75,00	488,00	-	-	-	-	-	49,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.714.887,68	0,000770804171						
PA	ACARA	-	1.228,00	-	1.893,00	1.489,00	5.217,00	1.543,00	-	-	-	-	-	-	3.721,00	-	-	450,00	2.613,00	-	1.594,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101.888.217,71	0,003421886166					
PA	AFUPA	-	233,00	54,00	1.495,00	1.438,00	4.885,00	-	814,00	-	-	-	-	-	78,00	-	-	4,00	99,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.250.568,51	0,0005350971233						
PA	AGUA AZUL DO NORTE	-	297,00	-	390,00	638,00	444,00	-	453,00	-	-	-	-	-	221,00	-	-	72,00	290,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.288.820,35	0,001494007401						
PA	ALENQUER	-	46,00	-	1.678,00	3.579,00	3.014,00	1.561,00	2.855,00	-	-	-	-	-	209,00	-	-	116,00	140,00	-	384,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.438.863,57	0,000910138331						
PA	ALMERIM	-	-	-	1.230,00	2.993,00	1.493,00	1.717,00	-	-	-	-	-	-	267,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.885.387,74	0,004089356887						
PA	ALTA TABOIRA	1.874,00	72,00	-	3.891,00	2.217,00	2.177,00	1.857,00	1.857,00	-	-	-	-	-	1.115,00	-	-	-	-	-	1.983,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132.188.816,40	0,012134609311					
PA	ANANIAS	-	220,00	-	1.262,00	1.530,00	2.844,00	1.144,00	2.490,00	-	-	-	-	-	175,00	-	-	29,00	431,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.387.781,18	0,004899118824						
PA	ANANINDEUA	639,00	2.407,00	182,00	8.895,00	16.024,00	78,00	9.201,00	-	-	-	-	-	-	1.230,00	-	-	748,00	2.270,00	-	78,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	188.814.838,49	0,017776658979					
PA	ANAPU	-	118,00	-	1.027,00	1.941,00	1.934,00	1.477,00	1.499,00	124,00	-	-	-	-	151,00	-	-	65,00	129,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.776.963,03	0,0028372438147						
PA	AUGUSTO CORREIA	-	168,00	20,00	1.499,00	1.487,00	3.881,00	1.447,00	2.754,00	61,00	-	-	-	-	431,00	-	-	232,00	681,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.352.936,22	0,0029023438147						
PA	AURORA DO PARA	-	227,00	-	-	-	738,00	-	147,00	-	-	-	-	-	124,00	-	-	1.088,00	533,00	-	88,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.712.247,85	0,002728573285					
PA	AVEIRO	-	-	-	454,00	352,00	1.034,00	294,00	853,00	-	-	-	-	-	71,00	-	-	14,00	59,00	-	428,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.832.398,36	0,001734466895						
PA	BAGRE	-	1,00	30,00	752,00	1.430,00	1.539,00	-	1.312,00	-	-	-	-	-	40,00	-	-	221,00	-	221,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.247.119,48	0,005114130086						
PA	BAIÃO	-	220,00	-	809,00	1.062,00	1.159,00	-	1.199,00	-	-	-	-	-	199,00	-	-	25,00	652,00	-	2.031,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.808.533,24	0,003836670474					
PA	BANANÇAL	-	37,00	-	111,00	270,00	80,00	148,00	96,00	-	-	-	-	-	10,00	-	-	-	122,00	-	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.489.872,66	0,000499718444						
PA	BARCARENA	183,00	1.218,00	53,00	3.073,00	7.099,00	2.694,00	1.189,00	1.194,00	98,00	-	-	-	-	581,00	-	-	296,00	1.122,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122.964.928,21	0,011727402828						
PA	BELEM	3.675,00	598,00	2.432,00	9.262,00	29.698,00	565,00	13.861,00	104,00	261,00	-	-	-	-	2.034,00	-	-	1.264,00	4.339,00	-	1.121,00	995,00	333,00	1.989,00	-	-	-	-	-	-	-	-	261.741.987,74	0,03382128612						
PA	BEL TERRA	-	67,00	-	509,00	842,00	772,00	59,00	862,00	73,00	-	-	-	-	86,00	-	-	60,00	178,00	-	140,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.791.856,95	0,001998744918						
PA	BENEDICTOS	281,00	696,00	-	1.792,00	3.178,00	2.542,00	1.483,00	206,00	-	-	-	-	-	203,00	-	-	-	117,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.457.689,13	0,00444529382						
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	-	192,00	-	416,00	817,00	389,00	798,00	189,00	-	-	-	-	-	59,00	-	-	27,00	91,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.496.721,85	0,001220988177						
PA	BONITO	-	91,00	-	265,00	192,00	448,00	-	-	-	-	-	-	-	55,00	-	-	43,00	273,00	-	43,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.596.928,21	0,00172402828						
PA	BREJANICA	42,00	365,00	-	3.251,00	4.732,00	5.967,00	-	2.570,00	139,00	-	-	-	-	699,00	-	-	481,00	1.168,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94.687.518,20	0,006691866612						
PA	BREJOLINHO	-	179,00	-	303,00	399,00	326,00	404,00	266,00	-	-	-	-	-	31,00	-	-	15,00	42,00	-	160,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.067.810,68	0,001015137426						
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	-	296,00	20,00	1.228,00	2.461,00	1.305,00	2.343,00	1.397,00	44,00	-	-	-	-	196,00	-	-	76,00	563,00	-	325,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.324.450,04	0,004799188302						
PA	BREJES	166,00	1.409,00	-	3.447,00	4.594,00	6.944,00	4.887,00	5.340,00	3.905,00	-	-	-	-	641,00	-	-	421,00	3.198,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	186.458.474,45	0,016851707630						
PA	BURITUPA	-	791,00	-	494,00	211,00	1.101,00	711,00	334,00	-	-	-	-	-	131,00	-	-	186,00	972,00	-	104,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.178.498,80	0,003508498815					
PA	CACHOEIRA DO ARARI	-	15,00	292,00	-	688,00	688,00	1.253,00	891,00	-	-	-	-	-	14,00	-	-	45,00	94,00	-	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.496.506,19	0,001971884784					
PA	CACHOEIRA DO PIRIA	-	334,00	-	630,00	491,00	1.433,00	763,00	1.091,00	-	-	-	-	-	77,00	-	-	-	362,00	-	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.853.181,56	0,002054681016					
PA	CAMETA	-	1.171,00	-	3.672,00	3.379,00	8.340,00	3.336,00	7.872,00	65,00	-	-	-	-	929,00	-	-	565,00	1.080,00	-	2.404,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	172.630.064,80	0,015833989708					
PA	CANAA DOS CARAJAS	-	228,00	-	2.015,00	4.304,00	956,00	3.888,00	817,00	722,00	-	-	-	-	277,00	-	-	233,00	451,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66.227.732,41	0,008074396636						
PA	CANARANA	187,00	719,00	-	1.478,00	2.914,00	3.214,00	-	908,00	-	-	-	-	-	467,00	-	-	242,00	542,00	-	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.898.637,74	0,004799188302					
PA	CAPITAO POÇO	-	69,00	-	1.343,00	1.973,00	2.115,00	1.481,00	1.540,00	-	-	-	-	-	209,00	-	-	85,00	694,00	-	17,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.911.274,12	0,004388686038					
PA	CASTANHAL	54,00	434,00	-	3.764,00	7.022,00	1.490,00	3.716,00	879,00	3.652,00	-	-	-	-	947,00	-	-	647,00	1.839,00	-	130,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.303.762,11	0,014302636501					
PA	CHAVES	80,00	189,00	100,00	798,00	628,00	2.693,00	423,00	1.588,00	27,00	-	-	-	-	90,00	-	-	34,00	702,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.777.815,96	0,003108337411						
PA	COLARES	-	156,00	-	413,00	391,00	529,00	-	478,00	342,00	-	-	-	-	48,00	-	-	24,00	103,00	-	73,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.178.977,37	0,000841892977					
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	426,00	37,00	48,00	992,00	1.697,00	529,00	478,00	447,00	342,00	-	-	-	-	48,00	-	-	493,00	103,00	-	73,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.296.816,18	0,003145126996					
PA	CONCEIÇÃO DO PARA	56,00	1.023,00	47,00	804,00	1.697,00	1.086,00	1.686,00	605,00	253,00	-	-	-	-	253,00	-	-	181,00	1.742,00	-	1.194,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.005.181,75	0,004749695511					
PA	CURUMBU DO NORTE	-	189,00	10,00	329,00	591,00	432,00	432,00	332,00	62,00	-	-	-	-	38,00	-	-	191,00	143,00	-	590,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.623.273,86	0,001433266308					
PA	CURIONÓPOLIS	-	248,00	-	638,00	1.944,00	350,00	1.177,00	324,00	13,00	-	-	-	-	125,00	-	-	101,00	1.087,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.048.750,53	0,002730806509					
PA	CURRALINHO	-	251,00	-	1.180,00	1.355,00	2.830,00	1.023,00	2.588,00	-	-	-	-	-	249,00	-	-	189,00	426,00	-	418,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.880.601,73	0,00108173481					
PA	CURIA	-	233,00	-	507,00	796,00	498,00	680,00	977,00	-	-	-	-	-	56,00	-	-	-	93,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											

[illegible]

CONVENIENTE	CONVÊNIO /OBJETO	DATA TÉRMINO CONVÊNIO /ADITIVOS	PLANO DE TRABALHO	VALOR TOTAL	VALOR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	VALOR DEPOSITADO CONTRAPARTIDA	VALOR SEDOP	VALOR PAGO SEDOP	STATUS SIMPLIFICADO PARCELA	PARCELAS	VALOR DA PARCELA SEDOP	SOLICITAÇÃO DE RECURSO NÚMERO DO PAE	EMPENHO /ORDEM BANCÁRIA
Prefeitura Municipal de Afuá	<u>049/2022</u> - Ampliação de Rede de Abastecimento de água do Bairro Capim Marinho, Município de Afuá	10/05/2023	<u>Original</u>	7.103.939,83	284.157,59	71.000,00	6.819.782,24	1.704.945,00	Em análise - Processo 2022/1394640	01	1.704.945,00	Atendido	<u>13/05/2022</u>
										02	1.704.945,00		
										03	1.704.945,00		
										04	1.704.947,24		
Prefeitura Municipal de Afuá	<u>108/2022</u> - Construção de Passarela em Concreto Armado das Travessas Joaquim Matiasx e 27 de Dezembro no Bairro Centro, Município de Afuá	04/05/2023	<u>Original</u>	2.356.551,89	235.665,19	58.913,79	2.210.896,70	530.224,17	Em análise - Processo (2022/1394675)	01	530.224,17	Atendido	<u>13/05/2022</u>
										02	530.224,17		
										03	530.224,18		
										04	530.224,18		

AFUÁ

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas



CONVENENTE	CONVÊNIO /OBJETO	DATA TÉRMINO CONVÊNIO /ADITIVOS	PLANO DE TRABALHO	VALOR TOTAL	VALOR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	VALOR DEPOSITADO CONTRAPARTIDA	VALOR SEDOP	VALOR PAGO SEDOP	STATUS SIMPLIFICADO PARCELA	PARCELAS	VALOR DA PARCELA SEDOP	SOLICITAÇÃO DE RECURSO NÚMERO DO PAE	EMPENHO /ORDEN BANCÁRIA
Prefeitura Municipal de Afuá	<u>141/2022</u> - Construção de Passarela em Concreto Armado da Rua João Paulo II, no Bairro Centro, Município de Afuá	01/06/2023	<u>Original</u>	6.146.972,31	614.697,23	36.881,35	5.532.275,08	331.936,50	Aguardando Prestação de Contas <u>OF.1934/2022 de 01/11/2022</u>	01	331.936,505	Atendido	02/06/2022
										02	1.051.132,26 5		
										03	2.074.603,15 5		
										04	2.074.603,15 5		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
"Afuá – a Veneza Marajoara"



Ofício nº 273/2022-GAB/PMA

Afuá-PA, 26 de outubro de 2022.

Exm.º Sr. Vereador
NILTON PAES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Afuá
Av. Barão do Rio Branco, 11 – Centro – 68890-000
Afuá - PA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, a digna presença de V.Exª, data vênia, encaminhar para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei n.º 031/2022-GAB/PMA**, de 25 de outubro de 2022, de autoria deste Executivo, que "**Dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual-LOA-2023**", para apreciação e aprovação pelo **Egrégio Plenário** no prazo estabelecido no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Na certeza da aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada, valho-me da oportunidade para reiterar a V.Exª. Extensivamente a todos os Vossos ilustríssimos pares, todo o meu mais sincero preito de real estima e particular apreço.

Cordialmente,

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PA.

Câmara Municipal de Afuá
Recebi o Original
Em 26/10/2022
Ass. 12h07 min.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



Ofício nº 268/2022-GAB/PMA

Afuá-PA, 19 de outubro de 2022.

Exm.º Sr. Vereador
NILTON PAES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Afuá
Av. Barão do Rio Branco, 11 – Centro – 68890-000
Afuá – PA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, a digna presença de V.Exª, data vênia, encaminhar para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei n.º 030/2022-GAB/PMA**, de 18 de outubro de 2022, para apreciação e aprovação pelo **Egrégio Plenário** no prazo estabelecido no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Na certeza da aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada, valho-me da oportunidade para reiterar a V.Exª. Extensivamente a todos os Vossos ilustríssimos pares, todo o meu mais sincero preito de real estima e particular apreço.

Cordialmente,


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PA.

Câmara Municipal de Afuá
Recebi o Original
Em: 
